



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.507 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 2.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 2.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 11 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei